

PRIME ENVELOPAMENTO

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ. 15.020.129/0001-39

EMAIL- Primesinop@outlook.com.br - TELEFONE – 066 99202-6264

RUA DAS AVENCAS 1540 – CEP 78.550-210 – SINOP – MATO GROSSO

C.M.S.
Fis. 177
3

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio

Câmara Municipal de Sinop

Sinop/MT

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

Prezados Senhores,

Nome de Fantasia: PRIME ENVELOPAMANETO					
Razão Social: EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME					
CNPJ: 15.020.129/0001-39			Optante pelo SIMPLES? Sim		
Inscrição Estadual: 13445856-7			Inscrição Municipal: 18138		
Endereço: RUA DAS AVENCAS. 1540					
Bairro: SETOR COMERCIAL			Cidade: SINOP		
CEP: 78550 210			E-mail para assinatura digital: Primesinop@outlook.com.br		
Telefone: 066 990202 6264			Fax:		
Banco: SANTANDER			Conta Bancária: 13002523-1		
Nome e n.º da Agência: AG- 4168 - EWE comunicação visual Ltda.					
ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR M2
01	M2	RETIRADA DE PELICULA JÁ EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE NOVA PELICULA (conforme especificações)	PRIME	R\$ 96.00	R\$ 96,00

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos

PRIME ENVELOPAMENTO

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ. 15.020.129/0001-39

EMAIL- Primesinop@outlook.com.br - TELEFONE - 066 99202-6264

RUA DAS AVENCAS 1540 - CEP 78.550-210 - SINOP - MATO GROSSO

C.M.S.
Fls. 173
3

custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

- Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Por ser verdade firmo o presente,

Sinop, 22 de junho de 2021

24



EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

15.020.129/0001-39

EWERTON MOREIRA SALGADO

SOCIO-PROPRIETÁRIO

475.532.351-72

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
15.020.129/0001 39

C.M.S.
Fls. 147
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2001424224

PROIBIDO PLASTIFICAR
2001424224

NOME
DALZELL ALONSO QUIRINO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18093531 SSP SP

CPF
105.359.488-75

DATA NASCIMENTO
01/02/1968

FILIAÇÃO
ALACOR BAPTISTA QUIRINO
JULIA ALONSO QUIRINO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02976488317

VALIDADE
20/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/06/1988

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SINOP, MT

DATA EMISSÃO
27/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
27178063326
MT646300148

MATO GROSSO

PRIME ENVELOPAMENTO

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ. 15.020.129/0001-39

EMAIL- Primesinop@outlook.com.br - TELEFONE - 066 99202-6264

RUA DAS AVENCAS 1540 - CEP 78.550-210 - SINOP - MATO GROSSO



À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBA

CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ/MF nº 15.020.129/0001-39 sediada em Rua das AVENCAS 1540, por intermédio de seu representante legal Sr. EWERTON MOREIRA SALGADO, portador da Carteira de Identidade nº 15552799 SSP/MT e do CPF/MF nº 735.462.591-49, declara como representante legal o Sr. DALZELL ALONSO QUIRINO, portador da carteira de identidade n.º 18.093.531, expedida por SSP/SP, CPF nº 105.359.488-75, no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial 007/2021, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade firmo o presente,

Sinop, 17 de junho de 2021

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
15.020.129/0001-39

2º OFÍCIO
SINOP-MT



EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

15.020.129/0001-39

EWERTON MOREIRA SALGADO

SOCIO-PROPRIETÁRIO

475.532.351-72

Tabela: Aline Dias Villa
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone (66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br

2º OFÍCIO



Reconheço por semelhança a firma de:
EWERTON MOREIRA SALGADO.

Selo BPE35010 Cod. Ato 22 Valor R\$ 7,10
Consulte <http://www.tpmt.jus.br/selos>. Atend
THOMAS
Dou fe Sinop-MT, 21 de Junho de 2021



CRISTIANE APARECIDA BICCH/CAPELLARI - OF
ES: KEY

Thaísia Lorena Cortez Costa Kerber
OFICIAL ESCRIVENTE

Selo de Controle Digital
2º Ofício - Sinop - MT
Ofício: Serventia: 170

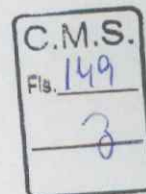
PRIME ENVELOPAMENTO

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ. 15.020.129/0001-39

EMAIL- Primesinop@outlook.com.br - TELEFONE – 066 99202-6264

RUA DAS AVENCAS 1540 – CEP 78.550-210 – SINOP – MATO GROSSO



À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBA

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ/MF nº 15.020.129/0001-39 sediada em Rua das AVENCAS 1540, por intermédio de seu representante legal Sr. EWERTON MOREIRA SALGADO, portador da Carteira de Identidade nº 15552799 SSP/MT e do CPF/MF nº 735.462.591-49, declara que, os produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade firmo o presente,

Sinop, 17 de junho de 2021


EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
15.020.129/0001-39
EWERTON MOREIRA SALGADO
SOCIO-PROPRIETÁRIO
475.532.351-72

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
15.020.129/0001-39

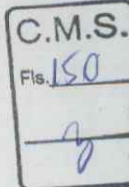
PRIME ENVELOPAMENTO

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ. 15.020.129/0001-39

EMAIL- Primesinop@outlook.com.br - TELEFONE – 066 99202-6264

RUA DAS AVENCAS 1540 – CEP 78.550-210 – SINOP – MATO GROSSO



À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

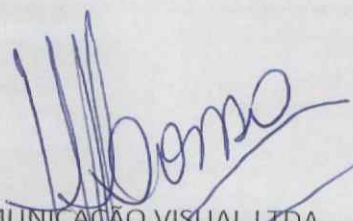
Prezados Senhores,

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ/MF nº 15.020.129/0001-39 sediada em Rua das AVENCAS 1540, por intermédio de seu representante legal Sr. EWERTON MOREIRA SALGADO, portador da Carteira de Identidade nº 15552799 SSP/MT e do CPF/MF nº 735.462.591-49, declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos seguintes cadastros oficiais:

- Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União);
- CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
- CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União);
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União);
- Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

Por ser verdade firmo o presente,

Sinop, 17 de junho de 2021


EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

15.020.129/0001-39

EWERTON MOREIRA SALGADO

SOCIO-PROPRIETÁRIO

475.532.351-72

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
15.020.129/0001 39

PRIME ENVELOPAMENTO

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ. 15.020.129/0001-39

EMAIL- Primesinop@outlook.com.br - TELEFONE - 066 99202-6264

RUA DAS AVENCAS 1540 - CEP 78.550-210 - SINOP - MATO GROSSO



Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio

Câmara Municipal de Sinop

Sinop/MT

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

Prezados Senhores,

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ/MF nº 15.020.129/0001-39 sediada em Rua das AVENCAS 1540, SETOR COMERCIAL, SINOP, MATO GROSSO, por intermédio de seu representante legal Sr. EWERTON MOREIRA SALGADO, portador da Carteira de Identidade nº 15552799 SSP/MT e do CPF/MF nº 735.462.591-49, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 007/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada. Por ser verdade firmo o presente,

Sinop, 17 de junho de 2021


EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
15.020.129/0001-39
EWERTON MOREIRA SALGADO
SOCIO-PROPRIETÁRIO
475.532.351-72

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
15.020.129/0001 39

PRIME ENVELOPAMENTO

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ. 15.020.129/0001-39

EMAIL- Primesinop@outlook.com.br - TELEFONE – 066 99202-6264

RUA DAS AVENCAS 1540 – CEP 78.550-210 – SINOP – MATO GROSSO



À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBA

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO EM LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ/MF nº 15.020.129/0001-39 sediada em Rua das AVENCAS 1540, por intermédio de seu representante legal Sr. EWERTON MOREIRA SALGADO, portador da Carteira de Identidade nº 15552799 SSP/MT e do CPF/MF nº 735.462.591-49, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 007/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Por ser verdade firmo o presente,

Sinop, 17 de junho de 2021

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

15.020.129/0001-39

EWERTON MOREIRA SALGADO

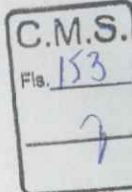
SOCIO-PROPRIETÁRIO

475.532.351-72

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
15.020.129/0001 39



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EWE COMUNICACAO VISUAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120129142-0	15.020.129/0001-39	02/02/2012	02/02/2012

Endereço Completo:

RUA DAS AVENCAS 1540 - BAIRRO SETOR COMERCIAL CEP 78550-210 - SINOP/MT

Objeto Social:

APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS E IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO.

Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
021.468.761-90	CAMILA HORING MOREIRA	xxxxxxx	R\$ 300,00	SOCIO
735.462.591-49	EWERTON MOREIRA SALGADO	xxxxxxx	R\$ 29.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/11/2018

Número: 2100357

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EWE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	xxxxxxx	2100357	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 22 de Junho de 2021 13:00

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

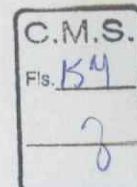
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000446325 e visualize a certidão)



21/082.266-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº 15.020.129/0001-39



EWERTON MOREIRA SALGADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 735.462.591-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1555279-9, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA RIO NEGRO, 1274, QUADRA 06, LOTE 02, JARDIM MARIA VINDILINA II, SINOP, MT, CEP 78.553-051, BRASIL.

CAMILA HORING MOREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/04/1990, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 021.468.761-90, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 08510 S: 00019, órgão expedidor MTPS - MT, residente e domiciliado na RUA RIO NEGRO, 1274, QUADRA 06, LOTE 02, JARDIM MARIA VINDILINA II, SINOP, MT, CEP 78.553-051, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201291420, com sede Rua das Nogueiras, 33, Sala Fundos, Setor Comercial Sinop, MT, CEP 78.550-240, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.020.129/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DAS AVENCAS, 1540, SETOR COMERCIAL, SINOP, MT, CEP 78.550-210.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de investimento na empresa por parte dos sócios, no sentido de melhorar a estrutura da entidade, este fica assim distribuído:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº 15.020.129/0001-39

EWERTON MOREIRA SALGADO, com 29.700 (vinte e nove mil setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) integralizado.

CAMILA HORING MOREIRA, com 300 (trezentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

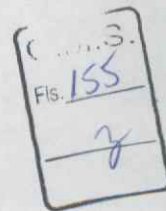
CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** o Sócio **EWERTON MOREIRA SALGADO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

MUDANÇA DE NOME CIVIL

CLÁUSULA QUINTA. Em virtude de casamento realizado em 23 de junho de 2012, conforme Certidão de Casamento nº 10.755, Livro nº 30, Folha nº 211 e Matrícula nº 063651 01 55 2012 2 00030 211 0010755 76, do Cartório de Registro Civil de Sinop - MT, a sócia **CAMILA HORING**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, adotou o sobrenome de seu marido, passando a assinar **CAMILA HORING MOREIRA**, anexando a esta alteração cópia autenticada da aludida certidão de casamento, bem como da CTPS e do CPF da sócia.



Camila
ewerton

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EWE COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA ME

CNPJ nº 15.020.129/0001-39

DA RATIFICAÇÃO E FORO

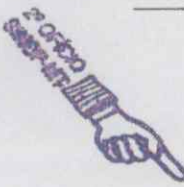
CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SINOP.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SINOP, 7 de abril de 2015.

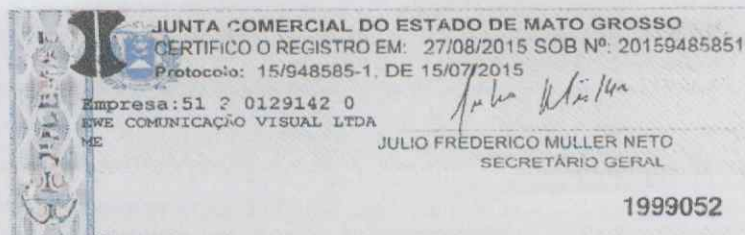
CIAL
J DE NT
ESSOAS
RAIS
TESTO



EWERTON MOREIRA SALGADO
EWERTON MOREIRA SALGADO

CPF: 735.462.591-49

CAMILA HORING MOREIRA
CAMILA HORING MOREIRA

CPF: 021.468.761-90



C.M.S.
Fls. 152
7

2°

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficioshop.com.br - Tabelião Silvio Cabral



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de:
[EXmLVxh0] - EWERTON MOREIRA SALGADO
[EXmLU6w0] - CAMILA HÖRING MOREIRA.....

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo. AQO99571 a AQO99572 Cod. Ato 22
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. 107 ANGELA

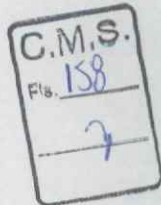
Dou fé. Sinop-MT, 26 de Agosto de 2015. Valor + Imp R\$10,94



SELO DE CANCELAMENTO
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV. 170

[Handwritten signature]

ELISANGELA RICARTE DE BRITO LUIZ OF. ESCRIV.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 15.020.129/0001-39
NIRE: 51201291420

EWERTON MOREIRA SALGADO, Brasileiro, natural de Sinop/MT, Solteiro, nascido em 17/08/1988, Empresário, portador do CPF/MF sob o nº 735.462.591-49, CI RG nº 1555279-9 expedido pela SSP/MT, filho de Sebastião Salgado de Oliveira e Inez Moreira de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Rio Negro, Quadra 06, Lote 02, nº 1274, Bairro Jardim Maria Vindilina, nesta cidade de Sinop MT, CEP: 78553-051; e

CAMILA HORING, Brasileira, natural de Sinop/MT, solteira, nascida em 17/04/1990, Empresaria, portadora da CI RG nº 001495138 expedido pela SSP/MS e CPF/MF sob o nº 021.468.761-90, filha de Luis Carlos Horing e Nair Catarina Capeleto, residente e domiciliada à Rua Rio Negro, Quadra 06, Lote 02, nº 1274, Bairro Jardim Maria Vindilina, nesta cidade de Sinop/MT, CEP: 78553-051, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Na qualidade de legítimos e únicos sócios da Sociedade Limitada "**EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- ME**", com sua sede social à Rua das Nogueiras nº 33, Bairro Setor Comercial, Sala Fundos, nesta Cidade de Sinop MT, CEP: 78550-240 com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51201291420, com sessão em 02/02/2012, inscrita no CNPJ sob nº 15.020.129/0001-39, resolvem neste ato fazer a Primeira Alteração Contratual, assim como segue:

Cláusula 1ª – O Ramo de Atividade da Empresa passa a ser:

(4520-0/07) – Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores, tais como: Colocação de Insulfilm para Automóvel.

(4329-1/01) – Instalação de Painéis Publicitários.

(1813-0/01) – Impressão de Material para Uso Publicitário.

Cláusula 2ª - Ficam em vigor todas as cláusulas e condições do contrato social constitutivo e alterações, que não colidirem com a presente alteração contratual.

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de alteração.

E por estarem certos e contratados, mandaram digitar a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, o qual será assinado na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes que a tudo foram presentes.



SINOP MT; 29 de Fevereiro de 2012.

2º OFÍCIO
SINOP-MT

EWERTON M. SALGADO
EWERTON MOREIRA SALGADO

CAMILA HORING
CAMILA HORING

Josilene Camila Amorim
RG 1850403-5 SSP /MT
CPF 736.172.291-15

Érica Cezário dos Santos
RG 1538272-9 SSP/MT
CPF 005.032.411-05

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SERVENTIA: 170

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Tabelião Silvio Cabral
Fone / Fax: (66) 3531-4555 - email: 2_oficio@terra.com.br

Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de:
[425sTgf1] - EWERTON MOREIRA SALGADO
[25sRpu1] - CAMILA HORING.

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro
Selo ABV49158 a ABV49159 Cod. Ato 22

Consulte <http://www.tj-mt.gov.br/selos> Valor R\$ 8,00
Dou fe. Sinop-MT as 11:40:26, 29 de Fevereiro de 2012

CLEOMARA DA COSTA LEITE BARROLA-OF.ESCREV.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COM ARCA DE SINOP/ESTADO DE MATO GROSSO
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS
REGISTRO DE PROTESTO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

EWERTON MOREIRA SALGADO, Brasileiro, natural de Sinop/MT, Solteiro, nascido em 17/08/1988, Empresário, portador do CPF/MF sob o nº 735.462.591-49, CI RG nº 1555279-9 expedido pela SSP/MT, filho de Sebastião Salgado de Oliveira e Inez Moreira de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Rio Negro, Quadra 06, Lote 02, nº 1274, Bairro Jardim Maria Vindilina, nesta cidade de Sinop MT, CEP: 78553-051; e

CAMILA HORING, Brasileira, natural de Sinop/MT, solteira, nascida em 17/04/1990, Empresaria, portadora da CI RG nº 001495138 expedido pela SSP/MS e CPF/MF sob o nº 021.468.761-90, filha de Luis Carlos Horing e Nair Catarina Capeleto, residente e domiciliada à Rua Rio Negro, Quadra 06, Lote 02, nº 1274, Bairro Jardim Maria Vindilina, nesta cidade de Sinop/MT, CEP: 78553-051, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **EWE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de SINOP, estado de MT, na Rua das Nogueiras, nº 33, Bairro Setor Comercial, Sala Fundos, CEP 78550-240.

Cláusula 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade terá como objeto social a exploração no ramo de:

CNAE PRINCIPAL (3299-0/04) – Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos.

(3299-0/03) – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

(4329-1/01) – Instalação de Painéis Publicitários.

(1813-0/01) – Impressão de Material para Uso Publicitário.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão Início a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (Quinze Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	R\$	Valor
EWERTON MOREIRA SALGADO	99,00 %	14.850 Cotas	R\$	14.850,00
CAMILA HORING	1,00 %	150 Cotas	R\$	150,00
TOTAL	100,00 %	15.000 Cotas	R\$	15.000,00

Ewerton

Camila

Cláusula 8ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Cláusula 10ª - A sociedade será administrada por apenas um Sócio.

Cláusula 11ª - A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **EWERTON MOREIRA SALGADO**, com poderes e atribuições de representar a Sociedade Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente. É-lhes vedado, também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria das quotas de capital.

Cláusula 12ª - A administração da sociedade fica investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade.

Cláusula 13ª - É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - O sócio o Sr. **EWERTON MOREIRA SALGADO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore pelos serviços que prestar à sociedade, respeitados os princípios da legislação em vigor.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

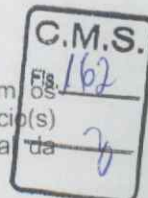
DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Cláusula 18ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Ewerton

Camila



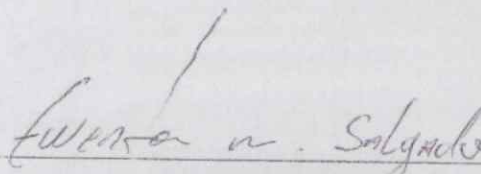
Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

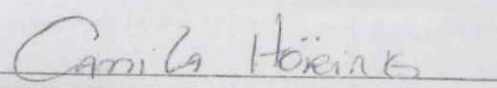
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

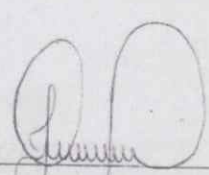
Cláusula 21ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de Sinop Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

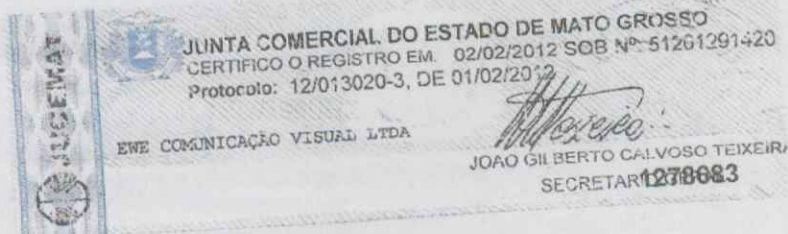
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

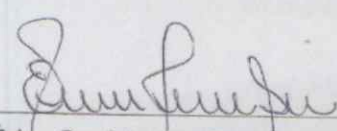
SINOP MT; 30 de Janeiro de 2012.


EWERTON MOREIRA SALGADO


CAMILA HORING

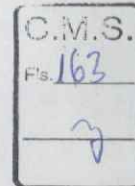

Josilene Camila Amorim
RG 1850403-5 SSP/MT
CPF 736.172.291-15




Érica Cezário dos Santos
RG 1538272-9 SSP/MT
CPF 005.032.411-05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EWE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº
15.020.129/0001-39



EWERTON MOREIRA SALGADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/08/1988, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FARMACEUTICA, CPF/MF nº 735.462.591-49, CARTEIRA de identidade nº 1555279-9, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA RIO NEGRO, 1274, QUADRA 06, LOTE 02, JARDIM MARIA VINDILINA II, SINOP, MT, CEP 78553051, BRASIL.

CAMILA HORING MOREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/04/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 021.468.761-90, CTPS nº 08510 SERIE 00019, órgão expedidor MTPS - MT, residente e domiciliado no(a) RUA RIO NEGRO, 1274, QUADRA 06, LOTE 02, JARDIM MARIA VINDILINA II, SINOP, MT, CEP 78553051, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome EWE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201291420, com sede RUA DAS AVENCAS, 1540, SETOR COMERCIAL, SINOP, MT, CEP 78550210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.020.129/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade altera sua razão social para EWE COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Paragrafo Único: Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS E IMPRESSAO DE MATERIAIAS PARA USO PUBLICITARIO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SINOP-MT.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

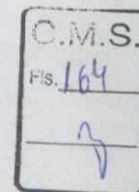
Certifico registro sob o nº 2100357 em 28/11/2018 da Empresa EWE COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 51201291420 e protocolo 182268136 - 23/11/2018. Autenticação: F426321175884CFD9AAFC86A75363E34E98FB91F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/226.813-6 e o código de segurança I92U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EWE COMUNICACAO
VISUAL LTDA ME**

CNPJ nº
15.020.129/0001-39



CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

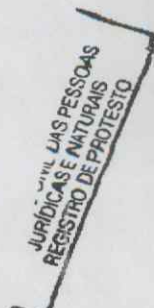
SINOP-MT, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

1º OFÍCIO
SINOP-MT

Ewerton Moreira Salgado
EWERTON MOREIRA SALGADO

2º OFÍCIO
SINOP-MT

Camila Horing Moreira
CAMILA HORING MOREIRA



Selo de Controle
2º Ofício - Sinop
Código Serpro

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone: (66) 3531-4555 www.2oficiodinop.com.br Tabela Maria Antonieta Marques Cabral

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de
[FOLHA 530] - EWERTON MOREIRA SALGADO

Selo BEW76111 Cod. Ato 22

Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selo> - Atend. 144

KAROLINE

Dou fe. Sinop-MT, 22 de Novembro de 2018 Valor + Imp
R\$8,83

CRISTIANE APARECIDA BIOLCHI CAPELLARI-OFICIAL
ESCREVENTE



Selo de Controle
2º Ofício - Sinop
Código Serpro

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone: (66) 3531-4555 www.2oficiodinop.com.br Tabela Maria Antonieta Marques Cabral

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de
[FOLHA 530] - CAMILA HÖRNING MOREIRA

Selo BEW76110 Cod. Ato 22

Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selo> - Atend. 144

KAROLINE

Dou fe. Sinop-MT, 22 de Novembro de 2018 Valor + Imp
R\$8,83

CRISTIANE APARECIDA BIOLCHI CAPELLARI-OFICIAL
ESCREVENTE



JUCEMAT
Fls. Nº 03
Long

C.M.S.
Fls. 165
78